Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 | Nº 25.734 | Preço banca: R$ 3,50

Índice que mede inflação oficial tem deflação em agosto

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial no país, registrou deflação (queda de preços) de 0,02% em agosto deste ano. Essa foi a primeira vez que o indicador teve deflação desde junho de 2023 (-0,08%). O dado foi divulgado na terça-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O IPCA havia registrado taxas de inflação de 0,38% em julho deste ano e de 0,23% em agosto do ano passado. Com o resultado, o IPCA acumula taxa de 2,85% no ano. Em 12 meses, a taxa acumulada é de 4,24%, abaixo do teto da meta estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 4,5%.

A queda de preços em agosto foi puxada principalmente pelos alimentos, que tiveram deflação de 0,44%, e pelo grupo de despesas habitação, que recuou 0,51%. Página 3

Ministro do STF determina medidas de combate às queimadas

Página 3

Maioria dos monitores de qualidade do ar em São Paulo tem índice ruim

Página 2

Brasil concentra 76% dos incêndios na América do Sul

Nas últimas 24 horas, o Brasil registrou 5.132 focos de incêndio, concentrando 75.9% das áreas afetadas pelo fogo em toda a América do Sul, informa o Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O aumento no número de focos se deu no bioma Cerrado, que ultrapassou a Amazônia nas frentes de fogo e registrou 2.489 focos na última segunda-feira (9) e na terça-feira.

Uma das maiores especialistas em fogo do país, a diretora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), Ane Alencar, diz que o avanço dos incêndios em grande parte do país preocupa principalmente pela antecipação do período crítico. "A gente está numa situação muito difícil, até porque não sabe como serão os próximos meses. Não queremos que seja como foi o fim do ano passado, quando em outubro a situação piorou na Amazônia, principalmente em novembro e dezembro, e a chuva só começou em janeiro. Então, fico muito preocupada com será depois de setembro."

Nestes primeiros dias de setembro, os focos distribuídos pelo país superam o dobro do que foi observado em 2023. Em apenas dez dias são 37.492 focos registrados, enquanto no mesmo período do ano anterior haviam sido 15.613. Para Ane Alencar, este ano o fogo foi potencializado por uma confluência de fatores que vão desde fenômenos como o segundo ano de El Niño, seguido de La Niña, passando pelo aquecimento global e a ação humana. "Eu acho que no Brasil, normalmente, já tivemos secas muito fortes na Amazônia, em uma parte do Cerrado, na região central do país, mas pegando vários biomas ao mesmo tempo, eu acho que é uma das primeiras vezes. É quase uma tempestade perfeita, onde o clima é o motor para propagar o fogo que ocorre a partir das queimadas", diz.

Além dos incêndios que avançam sobre a Amazônia e o Pantanal, São Paulo também passa por situação crítica. (Agência Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,65
Venda: 5,65

Turismo
Compra: 5,69
Venda: 5,87

EURO

Compra: 6,23
Venda: 6,23

TSE lacra sistema que será usado em urnas na eleições municipais

Foto/ Fabio Rodrigues – Pozzebom/Abr

Página 4

Petrobras tem novo recorde no processamento de petróleo do pré-sal

Página 3

Governo lança programa de transporte aéreo gratuito de órgãos para salvar vidas

Página 2

Investimento público em educação cai no Brasil entre 2015 e 2021

No Brasil, a cada ano, entre 2015 e 2021, o investimento público em educação caiu, em média, 2,5%, segundo o relatório internacional Education at a Glance (EaG) 2024, divulgado na terça-feira (10), pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Ao contrário do Brasil, no mesmo período, os países da OCDE aumentaram, em média, em 2,1% por ano os investimentos públicos em educação, desde o ensino fundamental ao superior. Página 4

Esporte

Brasileiro Sub-18 recebeu inscrições de 836 atletas, 154 clubes, 23 Estados mais o Distrito Federal

O Campeonato Brasileiro Interclubes Loterias Caixa Sub-18 de Atletismo será a próxima competição do calendário nacional, de sexta-feira a domingo (13 a 15/9), na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife. O Campeonato, que é a porta de entrada para a seleção brasileira e as disputas internacionais no atletismo mundial, recebeu a inscrição de 836 atletas (472 masculino e 364 feminino), de 154 clubes, de 23 Estados do Brasil, mais o Distrito Federal. Página 6

Foto/ Gustavo Alves

Edimara *Alves, 16 anos, disputará o arremesso do peso*

Eric Granado encerra temporada da MotoE com duplo pódio em Misano

Foto/ LCR E-Team

Brasileiro *considerou desempenho motivador para o futuro*

A oitava e última etapa do Campeonato Mundial FIM Enel de MotoE, realizada no sábado (7) no Misano World Circuit Marco Simoncelli, teve um desfecho positivo para o brasileiro Eric Granado, da LCR E-Team. O piloto conquistou um lugar no pódio em ambas as corridas do dia e atingiu a meta de terminar a temporada entre os 10 primeiros na classificação geral.

Na primeira prova, Granado largou em segundo e manteve-se na disputa pelo pódio, chegando a ficar na quarta posição por algumas voltas. Além disso, ele teve o desafio de auxiliar seu companheiro de equipe, Mattia Casadei, na luta pelo título. Página 6

25ª Volta Ciclística Internacional do Grande ABCD reunirá destaques do esporte

Em seu Jubileu de Prata, a Volta Ciclística Internacional do Grande ABCD deverá reunir alguns dos principais nomes do ciclismo nacional no dia 15 de setembro. A melhor prova disso é que, ainda com as inscrições abertas, a lista de participantes confirmados já conta com nomes de expressão no esporte. Com isso, a expectativa é de uma das mais disputadas edições de sua história. Nesta edição, a chegada será na cidade de São Bernardo do Campo. Nesta quarta, dia 11, será feito reconhecimento do percurso pela organização e órgãos públicos de todos os municípios. Página 6

7º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance terá categoria Cadete em dezembro

Foto/ Fábio Oliveira

Pista *ainda será sede do Brasileiro de Kart Rotax*

A Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), por meio de sua Comissão Nacional de Kart (CNK), revelou na quinta-feira (5) mais uma novidade para a disputa dos campeonatos nacionais em 2024.

Durante visita ao kartódromo Internacional San Marino, em Paulínia/SP, foi anunciada mais uma categoria para a disputa do 7º Campeonato Brasileiro de Endurance, que será realizado em dezembro no traçado junto com o Grupo 3 do 59º Campeonato Brasileiro de Kart (categorias Shifter) e o 8º Campeonato de Brasileiro de Kart Rotax. Página 6

Maioria dos monitores de qualidade do ar tem índice ruim

Boletim da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), divulgado às 14 horas de terça-feira (10), mostra que a maioria das estações de monitoramento de qualidade do ar, instaladas na Região Metropolitana de São Paulo, está indicando "ruim". A Cetesb utiliza cinco estágios na medição da qualidade do ar: boa (índice de 0 a 40), moderada (41 a 80), ruim (81-120), muito ruim (121-200) e péssima (acima de 200).

Das 22 estações de monitoramento na cidade, 14 estão com indicador "ruim"; três "muito ruim"; e cinco "moderado". Na tarde de segunda-feira, (9), às 17 horas, das 22 estações de monitoramento, 10 indicavam qualidade do ar "muito ruim", 10 mostravam "ruim" e apenas duas registravam qualidade "moderada".

Segundo a Cetesb, o principal poluente na região metropolitana é o MP2,5 - material particulado do fino - que tem diâmetro de 2,5 micrômetros [instrumentos de medição] ou menos. Por causa do seu tamanho diminuto, esse tipo de poluente penetra profundamente no sistema respiratório e está relacionado a riscos maiores de doenças cardíacas e pulmonares.

O local com pior qualidade do ar na tarde desta terça-feira, às 14h, era a região do bairro dos Pimentas, em Guarulhos (SP), com índice 138. Na tarde de segunda-feira, (9), a área mais poluída era a região da Ponte dos Remédios, na Marginal do Tietê, com índice 163.

Para a Cetesb, as condições meteorológicas para as próximas 24 horas continuam desfavoráveis para a dispersão de poluentes.

"A atuação de uma massa de ar quente, seco e estável ocasionará pouca nebulosidade e ventos variáveis de fracos a moderados, com períodos de calmaria e inversão térmica em baixos níveis da atmosfera durante a noite e madrugada, situação que manterá a qualidade do ar entre moderada e ruim, chegando a atingir a qualidade muito ruim", diz o boletim da companhia.

Para a diretora-executiva do Instituto do Ar e médica, Evangelina Araújo, diante da piora da qualidade do ar em razão, principalmente das queimadas, as autoridades federais e estaduais deveriam adotar medidas mais rígidas para evitar casos de síndromes respiratórias. Ela cita como exemplos a diminuição da circulação de caminhões movidos a diesel; gratuidade e incentivo ao uso dos trens metropolitanos, para reduzir o número de veículos nas ruas; a suspensão das aulas escolares, e a paralisação de indústrias que emitem níveis elevados de partículas na atmosfera.

"Na Europa, particularmente na França, a detecção de uma mínima alteração na qualidade do ar já acende o sinal de alerta. No caso da qualidade do ar em São Paulo e no restante do Brasil, por causa das queimadas, as autoridades já deveriam ter adotado providências. Estamos falando das áreas de meio ambiente e saúde. A situação é crítica por afetar as pessoas sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com problemas cardiovasculares", disse à Agência Brasil.

Com a temperatura alta e o ar seco e com qualidade ruim, o ar fica repleto de partículas nocivas que elevam os riscos de problemas respiratórios e até mesmo de morte, alerta a diretora-executiva, acrescentando que a adoção de medidas de mitigação dos danos à saúde é urgente.

Evangelina Araújo recomenda que a população deve beber muita água, fechar as janelas e portas de casa para evitar que a entrada da poluição, usar ventiladores e colocar toalhas molhadas nos ambientes para aumentar a umidade. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Se todos os ex-vereadores(as), ex-deputados(as) na ALESP e ex-federais, além dos midiáticos [milionários, famosos, artistas e esportistas] que são candidatos fossem eleitos, quase ninguém que disputa a reeleição teria a menor chance. Acontece que a real da política profissional é bem outra

PREFEITURA (São Paulo)
Vários modelos de 'sabatinas' e 'debates' [falidos desde o fim do Século 20] seguem não funcionando na definição dos votos no cenário paulistano entre os 'produtos' [candidatos e candidatas] no mercado político 2024, disputando a maior prefeitura do Brasil. Os rótulos são previsíveis

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Algumas lógicas políticas: por incrível que possa parecer, ser eleito ou eleita pras 94 cadeiras do maior parlamento estadual do Brasil é muito menos difícil do que ser eleito ou eleita pras 55 cadeiras do maior parlamento municipal do Brasil [Câmara de vereadores e vereadoras de São Paulo]

GOVERNO (São Paulo)
É tamanha a confiança de que Ricardo Nunes (MDB) estará no 2º turno pela reeleição, por parte do Tarcísio Freitas (Republicanos), que o governador já trabalha com projeções das possíveis muitas reeleições e eleições de candidaturas à vereança [demais partidos governistas da chapa]

CONGRESSO (Brasil)
Enquanto fevereiro 2025 não vem [eleições das mesas diretoras], tanto os (2) senadores e 1 senadora, como 70 [entre deputados federais pelo Estado de São Paulo] trabalham pra eleger o maior número possível de vereadores(as) e de prefeitos(as), além dos que estão disputando prefeituras

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Pergunta que segue não se calando: Lula [dono do PT no 3º governo] vai dizer o que na assembleia geral da ONU, sobre o que segue rolando na Venezuela do agora 'ex-companheiro' e assumido ditador Maduro ? O presidente tá sofrendo pressão até de parte da diplomacia [carreira de Estado]

PARTIDOS (Brasil)
Refundador e dono nacional do PSD [fundado - junto com o PTB - pelo presidente Getúlio Vargas em 1945], o ex-prefeito paulistano Kassab é um dos raríssimos paulistas que podem mudar as lógicas dos 'centrões' que tão divididos pra eleição da mesa diretora da Câmara Deputados 2025

JUSTIÇAS (Brasil)
O Tribunal Superior Eleitoral lacrou o sistema das urnas eletrônicas que funcionarão nas eleições municipais em todo o Brasil. A ministra [Supremo] Carmem Lúcia tá desafiando possíveis invasores, chamando o equipamento de 'indevassável'. Isto é que é 'lacrar' sem estar na Internet

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Haveria coisa alguma difícil ao SENHOR?"
Gênesis 18:14

Cetesb suspende autorizações de queima no estado

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) suspendeu, temporariamente, as autorizações de queima no estado. Somente poderão ser emitidas autorizações para queima prescrita que tenha por objetivo prevenir incêndios - criação de aceiros negros - ou mediante solicitação direta da Secretaria da Agricultura e Abastecimento com finalidade fitossanitária. A medida é resultado do cenário de tempo seco, alta ocorrência de incêndios e baixa qualidade do ar que favorecem o aumento de doenças respiratórias e cardiovasculares.

De acordo com a Defesa Civil, a baixa qualidade do ar ocasionada pelas queimadas se agrava pela atuação de uma massa de ar quente, seco e estável, aliada à ausência de chuvas, o que dificulta a dispersão dos poluentes. O Mapa de Risco de Incêndio do órgão indica nível de emergência para queimadas em quase todo o território paulista até o próximo sábado (14).

Foto/Paulo Pinto/ABr

Segundo as informações do governo estadual, 41 das 57 estações medidoras do estado apontou na terça-feira (10) a qualidade do ar como ruim ou muito ruim, que pode provocar na população sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta, com falta de ar e respiração ofegante em casos mais graves. Os efeitos mais sérios podem aparecer em crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas.

Na capital paulista, o céu tem poucas nuvens, calor e névoa seca. De acordo com as estações meteorológicas automáticas do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) da prefeitura da cidade, os termômetros apontam 33°C em Itaquera, na zona leste, e 31°C em Parelheiros, no extremo da zona sul. A umidade relativa do ar nesses locais é de 20% e 28%, respectivamente. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec) decretou, às 11h45, estado de atenção devido à baixa umidade do ar em toda cidade.

Tendência

Segundo os meteorologistas do CGE, a massa de ar seco vai persistir até o próximo sábado (14), provocando dias com temperaturas acima da média e baixa umidade do ar em grande parte do dia, o que aumenta o risco de queimadas e incêndios nas áreas vegetadas, e não favorece a dispersão dos poluentes, o que contribui para a péssima qualidade do ar.

Nesta quarta-feira (11) será mais um dia com predomínio de sol e tempo seco. Os termômetros oscilam entre 18°C ao amanhecer e 34°C no meio da tarde. Na quinta-feira (12), o cenário atmosférico não muda, mantendo o sol forte, névoa seca e baixa umidade do ar, com temperatura mínima de 19°C e máxima de 34°C. (Agência Brasil)

SP libera R$ 10 milhões para equipamentos de Hospital Regional no Vale do Ribeira

O governador Tarcísio de Freitas liberou na terça-feira (10), R$ 10 milhões em recursos para a aquisição de novos equipamentos destinados ao Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua durante visita na unidade, em Pariquera-Açu, no Vale do Ribeira. O Hospital é referência em média e alta complexidade para cerca de 284 mil habitantes da região e passa atualmente pela etapa final de obras de novo prédio, última fase do projeto de ampliação.

"Teremos aqui um grande complexo de saúde, que vai atender todo o Vale do Ribeira. Os próximos passos serão transferir as atividades do hospital antigo para as novas instalações", afirmou Tarcísio. "É um complexo já bastante demandado e estamos vendo toda a estrutura sendo montada para atender com velocidade as pessoas que aqui chegam, inclusive com exames de imagem que passarão a ser feitos aqui", completou o governador.

Estado cria quase 500 mil vagas formais nos últimos 12 meses

O Estado de São Paulo registrou 499 mil novas vagas de emprego com carteira assinada no acumulado dos últimos 12 meses. De acordo com a pesquisa Emprego Formal, da Fundação Seade, o número representa um aumento de 3,6% em relação ao mesmo período de 2023. O estado corresponde a 28% do 1,8 milhão de postos de trabalho criados no Brasil no período.

Mais de 70% das famílias atendidas com moradia possuem renda familiar de até dois salários-mínimos

Mais de 70% das famílias atendidas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) em 2023 possuíam renda familiar de até dois salários-mínimos. A companhia, uma das maiores do mundo no ramo habitacional, provê moradias de interesse social para famílias de baixa renda do estado, por meio do Programa Casa Paulista, do Governo de São Paulo.

Governo lança programa de transporte aéreo gratuito de órgãos para salvar vidas

O governador Tarcísio de Freitas lançou, na segunda-feira (9), o programa TransplantAR Aviação Solidária, que utilizará aeronaves privadas para o transporte gratuito de órgãos destinados a transplantes. A iniciativa pioneira vai beneficiar milhares de pessoas ao dar agilidade na logística de captação de órgãos, ampliando a chance de sucesso na realização dos procedimentos cirúrgicos.

"Hoje a gente está falando de amor. E eu gostaria de agradecer a todos que estão tornando esse projeto possível. Não dá para pensar que esse gesto de amor que é realizar a doação de órgãos possa ser perdido por falta de logística", afirmou Tarcísio. "Veja como a gente pode fazer a diferença com aeronaves que alcançam muitas vezes as pistas mais remotas e que podem, de fato, fazer esse transporte de órgãos. E o que a gente precisava era coordenar esse esforço, coordenar essa logística para que a gente não perca mais a oportunidade de salvar vidas", acrescentou o governador.

SP tem sistema que permite pesagem de caminhões em movimento nas rodovias

Prevista no contrato regido pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), a tecnologia High Speed Weigh in Motion (HS-WIM) realiza a pesagem de caminhões e carretas em movimento nas rodovias. Nos trechos sob concessão, são seis pórticos instalados em funcionamento.

O sistema permite que seja feita a triagem dos veículos pesados na própria faixa de rolamento e em velocidade de operação, sem necessidade de entrar no Posto Geral de Fiscalização (PGF) para realizar a triagem pela balança seletiva. Caso o veículo não esteja com sobrepeso, o motorista é avisado por meio do Painel de Mensagem Variável (PMV) para seguir viagem.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Jornal O DIA SP

Indústria de transformação continua em patamar superior ao de 2023

A atividade industrial continua em patamar superior ao do ano passado. De acordo com a pesquisa Indicadores Industriais, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o desempenho da indústria de transformação nos sete primeiros meses de 2024, na comparação com o mesmo período de 2023, é positivo.

O gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, explica que, apesar de alguns indicadores analisados pela pesquisa terem recuado na passagem de junho para julho deste ano, o quadro geral é positivo.

"Os Indicadores Industriais de julho trazem como destaque a manutenção do nível de atividade em 2024 acima do registrado em 2023. Por mais que algumas das variáveis tenham caído de junho para julho, ao comparar o período de janeiro a julho deste ano com o ano passado, todas as variáveis mostram alta, algumas expressivas, tanto aquelas mais ligadas à atividade, como o faturamento, a utilização da capacidade instalada, como aquelas mais ligadas ao mercado de trabalho, como rendimento ou massa salarial", avalia Azevedo.

De junho para julho de 2024, o emprego na indústria subiu 0,2%. O emprego industrial não apresenta resultado negativo há dez meses. Em relação a julho de 2023, o índice tem alta de 2,2%. Já no acumulado dos sete primeiros meses deste ano, frente ao mesmo período do ano passado, o emprego cresceu 1,7%.

"Outro indicador industrial que melhorou foi o número de horas trabalhadas na produção, que cresceu 0,9% em julho em relação a junho. Em sete dos últimos nove meses, as horas trabalhadas na produção aumentaram. Em relação a julho do ano passado, o indicador avançou 7,9%, enquanto, no acumulado de 2024, o indicador registra alta de 3,4%, na comparação com 2023", destaca a CNI.

O levantamento aponta que o faturamento real da indústria se manteve estável (+0,1%) de junho para julho de 2024. Em relação a julho do ano passado, o indicador subiu 15,2%. Já no acumulado de janeiro a julho, o faturamento é 3,4% maior do que no mesmo período de 2023. Esse indicador está em seu maior patamar desde janeiro de 2021.

"Em julho, a massa salarial real da indústria caiu 3,6% em relação a junho. Desde março deste ano, esse indicador alterna altas e quedas significativas. Apesar de ter diminuído em relação ao último mês, a massa salarial cresceu 0,9% em relação a julho do ano passado. A soma dos resultados do indicador de janeiro a julho deste ano é 3,4% superior à dos sete primeiros meses de 2023", informa a CNI.

O rendimento médio real da indústria de transformação caiu 3,7% em julho de 2024, em relação ao mês anterior. O comportamento desse indicador é semelhante ao da massa salarial nos últimos meses, com altas e quedas alternadas. (Agência Brasil)

Índice que mede inflação oficial tem deflação em agosto

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial no país, registrou deflação (queda de preços) de 0,02% em agosto deste ano. Essa foi a primeira vez que o indicador teve deflação desde junho de 2023 (-0,08%). O dado foi divulgado na terça-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O IPCA havia registrado taxas de inflação de 0,38% em julho deste ano e de 0,23% em agosto do ano passado. Com o resultado, o IPCA acumula taxa de 2,85% no ano. Em 12 meses, a taxa acumulada é de 4,24%, abaixo do teto da meta estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é de 4,5%.

A queda de preços em agosto foi puxada principalmente pelos alimentos, que tiveram deflação de 0,44%, e pelo grupo de despesas habitação, que recuou 0,51%.

O grupo alimentação e bebidas já tinha apresentado queda de preços de 1% em julho. Em agosto, a deflação foi puxada pela alimentação no domicílio, graças ao recuo de preços de itens como batata inglesa (-19,04%), tomate (-16,89%) e cebola (-16,85%).

A deflação em habitação foi influenciada pela queda do preço na energia elétrica (-2,77%).

Os transportes não tiveram variação de preços no mês. Por outro lado, seis grupos de despesas apresentaram inflação: artigos de residência (0,74%), vestuário (0,39%), saúde e cuidados pessoais (0,25%), despesas pessoais (0,25%), educação (0,73%) e comunicação (0,10%). (Agência Brasil)

Mais da metade dos proprietários de motocicleta não tem habilitação

Mais da metade dos donos de motocicletas no país não tem habilitação para a categoria, é o que mostra uma pesquisa pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Segundo o estudo, divulgado na segunda-feira (9), dos 32,5 milhões de proprietários de motos, motonetas e ciclomotores registrados no Brasil, 17,5 milhões, o que equivale a 53,8% do total, não são têm Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida para conduzir esses veículos.

Segundo a Senatran, os resultados podem ser explicados, entre outros fatores, pelo custo acessível do veículo, pelo crescimento de negócios com veículos compartilhados, pelo aluguel de motocicletas ou motonetas, e pela dificuldade de acesso à CNH por parte da população.

O estudo também destaca a expansão das áreas urbanas, a necessidade de transporte individual em regiões com infraestrutura limitada, como fatores podem explicar o alto número de proprietários sem habilitação.

Os homens representam 80% dos proprietários de motocicletas, com a maioria dos proprietários na faixa etária de 40 a 49 anos, seguida por aqueles de 50 a 59 anos. Entre os que possuem habilitação, a maioria está na faixa etária de 30 a 39 anos.

Frota

Os dados do estudo mostram que atualmente as motocicletas representam 28% do total da frota nacional. A expectativa é de que em seis anos, mantida a tendência atual, esse percentual alcance 30% da frota.

O Maranhão aparece como o estado com maior percentual de motocicletas, com 60% do total da frota de veículos do tipo, seguido pelo Piauí (54,5%), Pará (54,5%), Acre (53,1%) e Rondônia (51,2%).

"A alta proporção aponta para uma predominância em estados do Norte e Nordeste devido a fatores econômicos, geográficos e culturais", diz o estudo.

Em números absolutos, São Paulo vem em primeiro lugar, com 7 milhões de veículos registrados, seguido por Minas Gerais (3,5 milhões), Bahia (2 milhões), Ceará (1,9 milhão) e Paraná (1,8 milhão).

Segundo o relatório, esses números podem ser justificados pelas grandes populações de tais estados, que contam ainda com uma distribuição mais variada no que diz respeito aos meios de transporte de preferência.

Infrações

O estudo mostra ainda que após uma queda no número de infrações cometidas por motociclistas em razão da pandemia de covid-19, houve um aumento na emissão de multas.

Enquanto em 2020 esse número ficou em aproximadamente 150 mil, em 2023 atingiu mais de 1,3 milhão. Até julho de 2024, já foram emitidos mais de 638 mil autos de infração.

Mais de 80% das multas estão associadas à não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança pelos motoristas ou passageiros – como o não uso de capacete, que responde por cerca de 43% delas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso de capacete é fundamental para proteger os motociclistas e passageiros, podendo reduzir o risco de morte em 37% e de lesões graves na cabeça em cerca de 69%.

Outro dado do estudo está relacionado à participação de motocicletas em acidentes. Os dados revelam que esses veículos respondem a pelo menos 25% dos sinistros e a mais de 30% das fatalidades no trânsito.

"Esses dados reforçam a necessidade de criação e do cumprimento de políticas públicas e estratégias de mobilidade adaptadas para abordar a segurança viária, promovendo um trânsito mais seguro para todos os condutores, especialmente os de motocicletas, motonetas e ciclomotores", afirma o estudo. (Agência Brasil)

Petrobras tem novo recorde no processamento de petróleo do pré-sal

A Petrobras divulgou uma nota na terça-feira (10) anunciando ter atingido em agosto um novo recorde. O processamento de petróleo do pré-sal em suas refinarias chegou ao patamar de 76% da carga. O resultado supera a marca anterior de 73%, registrada em junho do ano passado.

De acordo com a estatal brasileira, no acumulado entre janeiro e agosto de 2024, o processamento de pré-sal também acumula um recorde, atingindo patamar de 69%. No mesmo período de 2023, essa marca foi de 66%.

Conforme a nota da Petrobras, o recorde reflete a otimização dos ativos e a aplicação de tecnologias inovadoras. O texto destaca que o petróleo do pré-sal apresenta um alto rendimento de derivados médios, possibilitando maior produção de querosene de aviação (QAV) e diesel. Além disso, sua alta parafinicidade leva a um diesel de qualidade superior e seu baixo teor de enxofre contribui para uma atividade de refino mais sustentável.

"Em agosto, também foi registrado o melhor resultado do ano no Fator de Utilização das refinarias (FUT), atingindo-se a marca de 95%, demonstrando o elevado desempenho operacional do parque de refino da Petrobras e a integração com as áreas de logística e comercialização da empresa", acrescenta a estatal. (Agência Brasil)

MPT instaura inquérito para apurar denúncias contra Silvio Almeida

Responsável por investigar irregularidades trabalhistas, o Ministério Público do Trabalho (MPT) instaurou um inquérito civil para apurar as recentes denúncias contra o ex-ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania Silvio Almeida, acusado de assédio sexual.

Segundo a assessoria do órgão, a Procuradoria Regional do Trabalho no Distrito Federal e no Tocantins (PRT-10) recebeu uma denúncia anônima contra Silvio Almeida depois que o portal de notícias Metrópoles noticiou que um grupo de mulheres procurou a organização de apoio a vítimas de violência sexual Me Too para denunciar o então ministro por assédio sexual.

A partir da denúncia anônima e do noticiário, um procurador do Trabalho decidiu instaurar o inquérito de ofício, ou seja, independentemente de ter sido provocado por uma parte interessada. A medida, por si só, significa que o procurador concluiu ser necessário o MPT apurar os fatos. Como o inquérito é sigiloso, o MPT não deu mais detalhes à Agência Brasil.

Consultada pela **Agência Brasil**, a defesa do ex-ministro informou não ter sido notificada e que aguardaria para se pronunciar no momento oportuno.

As denúncias contra Silvio Almeida já estão sendo investigadas pela Polícia Federal (PF) que ouvirá as vítimas e o ex-ministro nos próximos dias. A Comissão de Ética Pública da Presidência da República também abriu procedimento preliminar.

Entre as vítimas de Almeida estaria a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. Apontada como alvo de importunação sexual, a ministra ainda não se pronunciou publicamente sobre o caso, mas divulgou uma nota nas redes sociais pedindo respeito à sua privacidade e afirmando ser inaceitável relativizar ou diminuir episódios de violência e abuso sexual.

"Peço que respeitem meu espaço e meu direito à privacidade. Contribuirei com as apurações, sempre que acionada", afirmou Anielle.

Em edição extra do Diário Oficial da União da segunda-feira (9), o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, concedeu 5 dias de férias à ministra, que se afastará do cargo até sexta-feira (13).

Advogado, professor universitário e por muitos considerado referência no debate sobre as relações raciais e o racismo na estruturação nacional, Silvio Almeida nega as acusações. Em uma primeira nota, divulgada na noite de quinta-feira (5), o ex-ministro chegou a se referir às acusações como "mentiras" e "ilações absurdas", alegando que lhes faltava materialidade, ou seja, indícios objetivos da existência de crime.

Na manhã da terça-feira, antes do MPT confirmar a instauração de inquérito, Thiago Turbay, um dos advogados do ex-ministro, disse à **Agência Brasil** que passados 6 dias a defesa ainda não teve acesso integral às acusações apresentadas pela ong Me Too em nome das vítimas.

Na sexta-feira (6), a defesa do ex-ministro acionou a Justiça Federal para obter explicações da organização, que informou à **Agência Brasil** que ainda não foi notificada da interpelação judicial.

"O objetivo da defesa é única e exclusivamente pedir esclarecimento dos fatos que, até agora, não foram revelados nem ao Silvio Almeida, nem à defesa, nem à sociedade brasileira", afirmou o advogado, destacando que a iniciativa não visa a constranger qualquer uma das eventuais vítimas. (Agência Brasil)

Ministro do STF determina medidas de combate às queimadas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino afirmou na terça-feira (10) que o país vive uma "pandemia de incêndios florestais" e determinou medidas para o enfrentamento às queimadas na Amazônia e no Pantanal.

Pela decisão, o governo federal deverá convocar mais bombeiros militares para compor o efetivo da Força Nacional que combate os incêndios nas regiões. Os novos integrantes deverão ser oriundos dos estados que não foram atingidos pelos incêndios. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) deverá ampliar o efetivo de fiscalização nas rodovias da região.

O ministro também determinou que mais aviões devem ser utilizados no trabalho dos militares. A contratação e a requisição de aeronaves na iniciativa privada também foi autorizada.

A Polícia Federal e as polícias civis dos estados deverão realizar um mutirão de investigação sobre os incêndios provocados pela ação humana.

O Poder Executivo ainda terá que apresentar, no prazo de 90 dias, um plano nacional de enfrentamento às queimadas para o ano de 2025. O plano deverá ser realizado de forma integrada com os estados.

Pandemia

Na abertura da audiência, Dino disse que o enfrentamento às queimadas deve ser feito pelos Três Poderes, como ocorreu durante as enchentes no Rio Grande do Sul.

"Não podemos normalizar o absurdo. Temos que manter o estranhamento com o fato de que 60% do território nacional está sentindo os efeitos dos incêndios florestais e das queimadas. Isso é um absurdo, isso é inaceitável. Temos que reconhecer que estamos vivenciando uma autêntica pandemia de incêndios florestais", afirmou.

O ministro também defendeu a investigação e punição de quem provoca queimadas ilegais.

"Há ação humana. Por isso, o Supremo vem com essa ideia de diálogo, mas, ao mesmo tempo, de coerção, investigação e punição dessa ação humana", completou.

Conciliação

A decisão de Flávio Dino foi proferida após audiência de conciliação no STF. A reunião envolveu representantes de diversos ministérios, da Procuradoria-Geral da República (PGR), a Advocacia-Geral da União (AGU), além de partidos políticos.

A conciliação pretende dar cumprimento à decisão na qual o plenário do STF determinou, em março deste ano, que o governo federal cumpra metas contra o desmatamento na Amazônia, por meio da quinta fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm). Medidas de combate às queimadas também devem ser acatadas.

O caso chegou ao STF em 2020. Nas ações julgadas, partidos políticos cobraram do ex-presidente Jair Bolsonaro ações contra o desmatamento da Amazônia.

O plano estava em passos lentos durante o governo Bolsonaro e foi retomado em junho do ano passado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

TSE lacra sistema que será usado em urnas na eleições municipais

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, comandou, na tarde da terça-feira (10), a cerimônia de assinatura digital e de lacração dos sistemas eleitorais para as eleições municipais de 2024. Os dois atos fazem parte do calendário eleitoral e estão previstos em resolução do TSE (nº 23.673/2021), que regulamenta os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

Durante o evento, no edifício-sede do tribunal, em Brasília, a ministra Cármen Lúcia destacou que as urnas são confiáveis. "Nem adianta tentar plantar dúvidas porque o sistema já foi várias vezes testado. Em todos os exames feitos, se tem a proclamação verdadeira da inviolabilidade da urna da segurança do processo eleitoral, da garantia a todos os cidadãos que ele é livre naquela cabine, que ele é o único responsável pelo seu voto e que cada município, cada estado brasileiro e o próprio Brasil depende deste voto."

Cármen Lúcia frisou a responsabilidade cívica de cada cidadão na escolha de prefeitos e vereadores e convidou os brasileiros a compareçam às urnas, em 6 de outubro, no primeiro turno eleitoral, e em 27 de outubro, nos municípios onde houver segundo turno.

"Democracia é uma experiência de vida que a gente prática todos os dias e, no dia 6 de outubro, essa prática é posta nos nomes de quase 156 milhões de brasileiros que podem e devem votar. Esse chamamento ao voto é um convite a que cada um se responsabilize por este Brasil."

A cerimônia teve a participação de entidades fiscalizadoras dos sistemas eletrônicos de votação que garantem a transparência do processo eleitoral. Entre eles, partidos políticos, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o ministério público, a Polícia Federal e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

O presidente da OAB, Beto Simonetti, disse que a assinatura digital e a lacração dos sistemas, na presença da sociedade, simbolizam a lisura e a segurança do processo eleitoral. "Nas eleições, não temos partido, não temos candidato e, muito menos, fazemos oposição. Nossa missão é defender os interesses da advocacia e da cidadania, por meio da garantia da aplicação da lei e da supremacia da vontade popular", disse.

De acordo com o TSE, a assinatura digital assegura que o software que será usado na urna eletrônica não foi modificado de forma intencional ou não perdeu as características originais por falha na gravação ou leitura. Portanto, a etapa representa a garantia de que o arquivo não foi modificado. O procedimento também comprova a autenticidade do programa, confirmando sua origem oficial, o próprio TSE.

A presidente do TSE também realizou a lacração dos sistemas eleitorais. A ministra Cármen Lúcia assinou as mídias (DVDs) não regraváveis dos programas que serão utilizados nas urnas eletrônicas de votação nos dois turnos das eleições de outubro.

As mídias, então, foram guardadas em três envelopes assinados fisicamente por Cármen Lúcia; e também pelo ministro do STF e diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, Cristiano Zanin; pelo vice-procurador-geral Eleitoral do Ministério Público Federal (MPF), Alexandre Espinosa; diretores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Luiz Fernando Correia e da Polícia Federal (PF), Andrei Rodrigues; presidente da OAB, Beto Simonetti, e a integrante do Podemos, Marcela Fonseca, como representante de partidos políticos.

A presidente do TSE disse que a lacração do sistema fecha qualquer possibilidade de burlá-lo, após a integridade dele ter sido testada.

Posteriormente, dois dos três envelopes lacrados com etiquetas assinadas pelas autoridades foram armazenados em uma sala-cofre do TSE, na capital federal. O terceiro envelope foi entregue ao secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Júlio Valente, para apresentação às entidades fiscalizadoras que manifestarem interesse.

O evento também marcou o encerramento, na segunda-feira (9), da compilação dos códigos-fonte dos sistemas eletrônicos de votação que serão usados nas eleições de 2024.

Esses código-fonte das urnas eletrônicas ficaram à disposição de entidades fiscalizadoras para inspeção, análises e testes, desde outubro de 2023.

Ao todo, foram 40 etapas de fiscalização do sistema eleitoral ao longo deste período, que foi ampliado para quase um ano para recebimento de sugestões de melhorias.

Nos próximos dias, cópias do software do sistema trancado em segurança na sala-cofre do TSE serão enviadas aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) dos 26 estados onde haverá eleições em outubro. Depois, os sistemas com serão inseridos nas urnas eletrônicas que seguirão a todos os municípios do país. (Agência Brasil)

Energia elétrica puxa queda de preços em agosto, diz IBGE

A energia elétrica, com uma redução de preços de 2,77%, foi o item que mais contribuiu para a queda da inflação oficial - 0,02% - em agosto deste ano. Os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foram divulgados na terça-feira (10), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A queda de preço da energia elétrica pode ser explicada pelo retorno à bandeira tarifária verde em agosto e pela redução das tarifas em cidades como São Paulo (-2,43% a partir de 4 de julho, em uma das concessionárias), São Luís (-1,11%, a partir de 28 de agosto), Vitória (-1,96%, a partir de 7 de agosto) e Belém (-2,75%, a partir de 7 de agosto).

Com um recuo médio de preços de 0,73%, os alimentos para consumo em domicílio também tiveram um impacto relevante em agosto, em especial devido ao comportamento de produtos como tubérculos, raízes e legumes (-16,31%) e hortaliças e verduras (-4,45%).

"O fator mais preponderante para a redução de preços foi a maior oferta de tubérculos, raízes e legumes, por conta de temperaturas mais amenas nessa época do ano, o que favorece o ritmo da colheita e o aumento de produtividade no campo", explica André Almeida, pesquisador do IBGE.

Altas

A gasolina, com alta de 0,67%, foi o item que mais contribuiu para evitar uma queda maior da taxa de inflação em agosto. Com dois reajustes seguidos, o combustível acumula elevação de preços de 3,84% desde julho.

Alguns alimentos também apresentaram inflação no mês: mamão (17,58%), banana-prata (11,37%) e café moído (3,70%). A refeição fora do domicílio subiu 0,33%.

Outros itens que tiveram alta de preços relevantes em agosto foram os planos de saúde (0,58%) e a educação de nível superior (1,09%). (Agência Brasil)

Seca do Rio Madeira pode se agravar ainda mais, aponta SGB

Sem previsões para um volume significativo de chuvas na Amazônia, o Rio Madeira continua batendo recordes no registro dos níveis mais baixos da cota da série histórica do Serviço Geológico do Brasil (SGB). Desde a última semana, a cota já havia superado a mínima registrada em 2023, de 1,10 metro e, na manhã da terça-feira (10), a medição na estação de Porto Velho atingiu 71 centímetros, a menor registrada desde 1967.

De acordo com o engenheiro hidrólogo do SGB Guilherme Cardoso, a maior preocupação do momento é o prolongamento do período de estiagem, como ocorreu em 2023, quando somente no final de outubro as chuvas foram significativas.

"Os modelos de previsão do GFS [Global Forecast System, do Serviço Nacional de Meteorologia dos Estados Unidos] não apresentam chuvas significativas para os próximos 15 dias", informou Cardoso.

As projeções para os próximos 3 meses também não apresentam volumes de chuva significativos e, segundo Cardoso, isso desenha um cenário de seca semelhante ao de 2023, mas agravado pela antecipação da vazante do Rio Madeira.

Apesar da adoção de medidas como a suspensão da navegação no período noturno, desde o dia 11 de julho, e a declaração de escassez hídrica pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no final do mesmo mês, a população da região ainda enfrenta dificuldades como o isolamento de algumas comunidades.

De acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o plano de manutenção aquaviária da hidrovia do Rio Madeira já prevê cronograma de dragagens regulares para evitar a interrupção por completo de trechos do rio.

Cardoso explica que, apesar da cota do Rio Madeira já ter atingido níveis muito baixos, até esta semana a vazão do rio ainda não foi impactada de forma crítica.

De acordo com o engenheiro, com a estiagem prolongada, a tendência é que a vazão também seja impactada, podendo chegar ao ponto de interromper a geração de energia elétrica nas usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, ambas em Rondônia. Em 2023, as duas unidades, que têm capacidade instalada de 3.750 Megawatts (MW) e 3.568 MW, respectivamente, foram desligadas em outubro, após a queda de 50% na vazão do Rio Madeira.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) informou por meio de nota que desde o dia 3, sete unidades geradoras da UHE de Santo Antônio estão em funcionamento com uma capacidade de apenas 490 MW. A capacidade da UHE de Jirau também foi reduzida a operação de dez unidades geradoras, com capacidade de 260 MW. O operador descartou qualquer risco de insegurança energética. (Agência Brasil)

Novo catálogo incentiva consumo de queijos e vinhos feitos no Paraná

Um catálogo desenvolvido por especialistas nas áreas de produção de queijos e vinhos está contribuindo com a valorização dos produtos paranaenses. A Cartilha de Degustação dos Queijos do Sudoeste é uma iniciativa do programa Inova Queijo Sudoeste do Paraná, parceria entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Francisco Beltrão, a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal do Sudoeste do Paraná – Aprosud e o Sebrae/PR.

A cartilha traz uma avaliação sensorial de alguns queijos paranaenses feita pelo queijista Tiago Pascoal, jurado de concursos e vice-presidente da Associação dos Queijistas do Brasil. Ela apresenta as principais características de cada um, como produtor e município de origem; tipo do queijo e tipo de leite; classificação e tempo de maturação; descrição visual quanto ao tipo de casca e massa; descrição tátil quanto à consistência e textura no paladar; descrição olfativa e descrição gustativa/aromática quanto ao sabor do queijo em gráfico teia.

Para completar o conteúdo, há sugestões de harmonização dos queijos com os vinhos do Paraná. A proposta foi elaborada pelo sommelier Wagner Gabardo, executivo da Vinopar - Associação dos Vitivinicultores do Paraná, que identificou a combinação ideal entre os sabores paranaenses.

Ele conta que a diversidade de sabores dos queijos coloniais chamou a atenção, e destaca a qualidade dos produtos. "Procurei contemplar desde uvas emblemáticas para a vinicultura do Paraná, como o caso da casca dura, bordô, niágara, e também incluir os vinhos finos. O Paraná está muito diverso em estilos de vinhos, com espumantes, brancos, rosés, tintos mais leves e tintos encorpados", explica.

No catálogo, há 17 queijos de Dois Vizinhos, São Jorge D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Chopinzinho, Manfrinópolis, Santa Izabel do Oeste, Pinhal de São Bento, Francisco Beltrão, Sulina e Itapejara D'Oeste e 17 tipos de vinhos de Apucarana, Bituruna, Campo Largo, São José dos Pinhais, Mariópolis, Palotina, Francisco Beltrão, Bandeirantes, Quatro Barras e Colombo.

Para o presidente da Aprosud, Claudemir Roos, essa divulgação traz benefícios para o setor queijeiro tanto como atividade econômica quanto no turismo, atraindo produtores pelo potencial e excelência da região Sudoeste. "Prova disso são os nossos resultados em concursos. No Prêmio Queijo Brasil, em Blumenau, a Aprosud teve 24 queijos inscritos e, desses, 19 ganharam medalhas. Isso acaba não somente incentivando os produtores a investir cada vez mais em qualidade, mas também é uma forma de nos apresentar ao público consumidor", diz.

O catálogo foi apresentado em agosto, durante o lançamento do Inova Queijo 2024, em Itapejara D'Oeste, quando também aconteceu uma degustação. O evento técnico do programa está previsto para 21 de novembro, no Centro de Eventos do município, com apoio do Estado.

O Inova Queijo integra o Programa Inova em Ação, que apoia as queijarias e queijeiros do Sudoeste em diversos setores da atividade, desde a produção da matéria-prima, até a fabricação, marketing e mercado. O programa inclui a realização de cursos de queijos artesanais, a organização da Aprosud, Programa de Indicação Geográfica do Queijo do Sudoeste do Paraná, o fortalecimento do turismo, a assistência técnica aos produtores de leite e aos queijeiros nas suas agroindústrias.

Alguns dos queijos selecionados no catálogo integram a Rota do Queijo do Paranaense, projeto do Estado que dá visibilidade ao produto e oferece experiências turísticas que incluem visitas guiadas pelas propriedades, aprendizado sobre a produção agropecuária, degustação, refeições e hospedagem, além de proporcionar momentos de lazer em meio à natureza. (AENPR)

Investimento público em educação cai no Brasil entre 2015 e 2021

No Brasil, a cada ano, entre 2015 e 2021, o investimento público em educação caiu, em média, 2,5%, segundo o relatório internacional Education at a Glance (EaG) 2024, divulgado na terça-feira (10), pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Ao contrário do Brasil, no mesmo período, os países da OCDE aumentaram, em média, em 2,1% por ano os investimentos públicos em educação, desde o ensino fundamental ao superior.

Em valores absolutos, o Brasil também investe menos de que a média dos países da OCDE. O país investe, em média, por ano, por aluno, nas escolas de ensino fundamental, US$ 3.668, o equivalente a cerca de R$ 20,5 mil. Já os países da OCDE investem, em média, US$ 11.914, ou R$ 66,5 mil. No ensino médio, esses gastos chegam a US$ 4.058 ou R$ 22,6 mil. Enquanto os países da OCDE investem US$ 12.713, ou R$ 71 mil. No ensino superior, esse investimento chega a US$ 13.569 (R$ 75,8 mil) no Brasil e a US$ 17.138 (R$ 95,7 mil) entre os países da OCDE.

A parcela dos gastos públicos com educação em relação aos gastos totais do governo diminuiu de 11,2% em 2015 para 10,6% em 2021, no Brasil. Esses percentuais são, no entanto, superiores aos dos países da OCDE. Em média, entre os países-membros da organização houve também ligeira diminuição no mesmo período, de 10,9% para 10,0%.

No Brasil, os professores recebem menos e trabalham mais do que a média da OCDE. Em 2023, o salário médio anual dos professores nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) era US$ 23.018 ou R$ 128,4 mil. Valor 47% abaixo da média da OCDE, de US$ 43.058 ou R$ 240,2 mil. "O trabalho dos professores consiste numa variedade de tarefas, incluindo ensinar, mas também preparar aulas, avaliar trabalhos e comunicar com os pais", ressalta o documento.

Em relação às horas trabalhadas, no Brasil os professores dos anos finais do ensino fundamental têm que lecionar 800 horas anualmente. Isso está acima da média da OCDE, de 706 horas por ano.

Além disso, enquanto, em média, na OCDE, há 14 alunos por professor nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), 13 alunos nos anos finais do ensino fundamental e 13 alunos no ensino médio, no Brasil os números correspondentes são, respectivamente, 23, 22 e 22 alunos por professor.

O relatório mostra ainda que a relação de estudantes por professor deve ser ponderada de acordo com a realidade de cada país, pois embora ter menos alunos permita que os professores se concentrem mais nas necessidades individuais, isso também exige gastos globais mais elevados com os salários dos docentes.

O EaG traz uma série de indicadores que permitem a comparação dos sistemas educacionais dos países e das regiões participantes. O Brasil participa do EaG desde a primeira/edição, em 1997. A OCDE é uma organização econômica, com 38 países-membros, fundada em 1961 para estimular o progresso econômico. O país era parceiro da organização até 2022, quando passou a integrar a lista de candidatos a integrar a OCDE. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1120796-28.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Marie Luise Boning. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1120796-28.2022.8.26.0100**. O Dr. Cláudio Antônio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marie Luise Boning (qualificação desconhecida), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 21.368,78 (outubro de 2022), decorrente das Notas Fiscais de Serviços nºs 09371699 e 01270536, referentes à prestação de serviços médico-hospitalares. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2024. 11 e 12/09/2024

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA FILOMENA S/A.

CNPJ Nº 56.384.225/0001-43

Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação

Na forma do que dispõe o Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, são convocados os Senhores **Acionistas da Casa de Saúde e Maternidade Santa Filomena S.A.**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, **DIGITAL**, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2024, às 11 horas, com a participação e votação à distância dos acionistas, **exclusivamente mediante o envio de boletim de manifestação de voto a distância**, para deliberarem sobre: A) Aprovação das contas da administração conforme relatórios da auditoria para exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023; B) Destinação de lucros líquidos do exercício 2023 e C) Eleição do(a) Diretor(a) Operacional da Sociedade até 2027. Os relatórios da auditoria e a manifestação de voto a distância, bem como todas as regras para o seu preenchimento, validação e envio já estão disponíveis através do link: **https://drive.google.com/drive/folders/1pXHbye4nGC4-Mz4mjUIzjIU7Q_3vCpZp?usp=drive_link**

Rio Claro, 09 de setembro de 2024 (a) Sr. Lafayette Parreira Duarte - Diretor Geral.

COLEP DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 12.522.529/0001-54 NIRE 35.224.634.355

DISTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas: **(A) Colep Consumer Products Portugal, S.A.**, CNPJ 12.345.277/0001-35 e NIPC 503 309 362 ("Colep Portugal"), neste ato representada, conforme seus atos constitutivos e Certidão Permanente, a qual pode ser consultada no site "https://eportugal.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online/consultar-a-certidao-permanente" com o código de acesso 4070-8375-3001, por seus representantes legais abaixo assinados, **(i) Vitor Manuel Pereira Neves**, Identificação Civil Português 05813184 1 ZX5, e (ii) **Pierfranco Accardo**, passaporte YA5386532, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Vogal do Conselho de Administração, respectivamente; e **(B) RAR - Sociedade de Controle (Holding), S.A.**, CNPJ 21.713.563/0001-05 ("RAR Holding" e, em conjunto com a Colep Portugal, as "Sócias"), neste ato representada, conforme seus atos constitutivos e Certidão Permanente, a qual pode ser consultada no site "https://eportugal.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online/consultar-a-certidao-permanente" com o código de acesso 8475-7384-1610, por seus representantes legais abaixo assinados, os Srs. (i) **João Nuno da Costa Oliveira Macedo**, Identificação Civil Português 06902671 8 ZX0, e (ii) **Vitor Manuel Pereira Neves**, qualificado acima, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Vogal do Conselho de Administração, respectivamente; sócias representando a totalidade das quotas representativas do capital social da **Colep do Brasil Participações Ltda.**, CNPJ 12.522.529/0001-54 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento de Distrato Social ("Distrato"), com o propósito de liquidar e extinguir a Sociedade, consoante os seguintes termos, cláusulas e condições: **1.** Tendo em vista a perda do interesse comum em continuar com os negócios e atividades sociais, nos termos do artigo 1.033, inciso II da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), as Sócias resolvem, de livre e comum acordo, aprovar, por unanimidade, a dissolução da Sociedade e proceder, neste ato, com a sua liquidação e consequente extinção de sua personalidade jurídica, para todos os fins e efeitos de direito. **2.** A Sociedade encerrou suas atividades em 19/07/2024. De acordo com o balanço de encerramento neste ato aprovado pelas Sócias e anexo ao presente instrumento sob a forma do **Anexo I**, a Sociedade não possui passivos a pagar e o ativo da Sociedade é formado exclusivamente pelos seguintes itens: (i) Conta Bancária 130039895, agência 0228, do Banco Santander (Brasil) S.A., cujo saldo está refletido no balanço de encerramento ora aprovado. **3.** Procedida a liquidação da Sociedade, ficam canceladas e extintas as 285.141.873 quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e as Sócias recebem, neste ato, por conta da partilha dos haveres (ativos) remanescentes, de forma proporcional às participações que detinham no capital social, os ativos descritos no item 2 acima, na proporção de 99,99% para a Colep Portugal, acima qualificada, e 0,01% para a RAR Holding. **4.** As Sócias, qualificadas acima, permanecerão responsáveis, na forma da legislação em vigor, por todo e qualquer ativo ou passivo que venha a ser apurado em nome da Sociedade e que seja relativo às suas atividades. **5.** As Sócias autorizam que este Distrato seja levado a registro na JUCESP, declarando, para todos os fins, que a Sociedade está em situação regular perante os órgãos governamentais para que seja procedido o arquivamento deste Distrato. **6.** As Sócias declaram que os livros e demais documentos societários e contábeis da Sociedade são os aqui relacionados e ficarão sob a guarda e custódia de **Everton Gobbo**, CPF 214.967.628-19, RG 33.665.669-5 SSP/SP, o qual é indicado como liquidante. O Liquidante se compromete a manter os livros e documentos legais da Sociedade em boa guarda, pelos respectivos prazos legais, ficando autorizado a praticar todos os atos que se façam necessários junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas em decorrência deste Distrato, notadamente a baixa de todas as inscrições da Sociedade perante os órgãos competentes. **7.** As Sócias e o Liquidante também se comprometem, neste ato, a proceder com todos os atos necessários para cancelamento e baixa de todas as inscrições da Sociedade perante quaisquer órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autarquias, conforme aplicável. **8.** As Sócias conferem, entre si e também à Sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título, tempo ou modo for, com fundamento no Contrato Social da Sociedade e suas posteriores alterações, declarando, portanto, definitivamente encerrada e extinta a Sociedade, para todos os efeitos, com o arquivamento deste Distrato perante a JUCESP. **9.** Este Distrato obriga as partes e seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título. **10.** Para a resolução de eventuais controvérsias e disputas oriundas deste instrumento, fica desde já eleito o Foro da Distrital de Louveira, Comarca de Valinhos, SP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **E, por estarem assim justas e contratadas,** as Sócias assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito. SP/SP, 19/07/2024. Sócias: **Colep Consumer Products Portugal, S.A.** Pierfranco Accardo - Vogal do Conselho de Administração; Vítor Manuel Pereira Neves - Presidente do Conselho de Administração. **RAR - Sociedade de Controle (Holding), S.A.** Vítor Manuel Pereira Neves - Vogal do Conselho de Administração; João Nuno da Costa Oliveira Macedo - Presidente do Conselho de Administração. Liquidante: **Everton Gobbo. JUCESP -** 327.931/24-3 em 03/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006624-84.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco de Jesus da Silva, CPF: 002.874.783-60, RG: 36.815.027-6 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Polico Comercial de Alimentos Ltda., alegando em síntese: em conformidade com os artigos133 e seguintes do Código de Processo Civil, em desfavor da empresa executada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, quanto ao requerimento de inclusão no polo passivo do feito, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

União Química farmacêutica nacional S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 | NIRE: 35.300.006.658

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 13 de Agosto de 2024

Data, Hora e Local. Realizada no dia 13 de agosto de 2024, às 14h30min, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). **Convocação.** Convocação realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social e do artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **Presentes.** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Itacir Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Roberto Dorsa Crestana - CFO, Dayane de Souza Duarte - Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Juliana Verdasca Reis - Diretora Jurídico Corporativo, Marília Tedim Bagnolesi - Especialista em Governança Corporativa, e os Auditores Independentes da KPMG, Fernando Rogério Liani e Lucas Ferreira Miziara. **Mesa.** Presidida pela Paula Melo Suzana Gomes e secretariada pela Juliana Verdasca Reis. **Ordem do Dia.** Examinar, discutir e deliberar acerca das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º Trimestre/2024. **Deliberações.** Após apresentações feitas pelo representante da KPMG e pelo Sr. Itacir Nascimento e Sra. Dayane Duarte, os membros do Conselho de Administração examinaram, discutiram e opinaram favoravelmente, de forma unânime, acerca das informações contábeis intermediárias (ITR), individuais e consolidadas, referentes ao período encerrado em 30 de julho de 2024, acompanhadas do relatório de administração do 2º trimestre/2024. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes. Mesa: Paula Melo Suzana Gomes - Presidente e Juliana Verdasca Reis - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Paula Melo Suzana Gomes, José Luiz Junqueira Simões, Fernando Cornette Marques, Miguel Giudicissi Filho, Roberto Cornette Marques, Aline Lobato Feitosa Brandão, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marcos Prado Troyjo e Rui Willig. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Mesa:** Paula Melo Suzana Gomes - **Presidente**; Juliana Verdasca Reis - **Secretária. Membros do Conselho de Administração:** Paula Melo Suzana Gomes, José Luiz Junqueira Simões, Fernando Cornette Marques, Miguel Giudicissi Filho, Roberto Cornette Marques, Aline Lobato Feitosa Brandão, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marcos Prado Troyjo, Rui Willig. **JUCESP** nº 329.543/24-6 em 05/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1055018-17.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ UILSON PINHEIRO, Brasileiro, Casado, Serralheiro, RG 62.716.5278,CPF 29631365875, com endereço à Rua Amaro Andre, 24, Santo Amaro, CEP 04753-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alvina Cristina Antunes, referente inadimplência pagamento de alugueis e acessórios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida (R$ 9.600,00), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024. |10|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0218469-58.2010.8.26.0100 São Paulo, Ano XVII - Edição 4046 A MM. Juíza de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros Fabrizio Abetini, Maria Carolina Abetini, Marco Antônio Abetini e Selma Regina Abetini Buzone, que José Roberto Neves Ferreira ajuizou ação de Arbitramento de Aluguel c/c Indenização, onde o Autor adquiriu 50% do imóvel à Rua Araré 41, matrícula 187.047, 14º ORI/SP e requer a condenação dos supracitados por ocupação irregular de perdas, danos e lucros cessantes, equivalente ao aluguel de 50% do imóvel a partir de 21/11/07. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para os atos e termos da ação proposta e para que possam se, pronunciar sobre a inclusão/ habilitação dos mesmos no polo passivo da presente ação,no prazo de em 15dias,a fluir do prazo supra,nomeado-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [10,11]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010494-58.2024.8.26.0100 www.dje.tjsp.jus.br O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BSH-3 Administração de Bens Ltda., CNPJ 36.032.667/0001-13, que Guilherme Von Muller Lessa Vergueiro ajuizou ação Comum, objetivando seja julgada procedente, para rescindir a "escritura de compra e venda", bem como a "escritura pública de novação, confissão de dívida com promessa de dação em pagamento", reintegrando a posse do imóvel matrícula 2.404, com atual matrícula 241.859, 14º CRI/SP, em favor do Autor, condenando a ré em perdas e danos, decorrente de eventual demolição do imóvel, ordenar o cancelamento da matrícula 241.859, obrigando a Ré que reestabeleça a anterior ou providencie uma nova matrícula; condenando a ré no pagamento de honorários advocatícios, custas e despesas processuais. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024. [10,11]

5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006531-55.2018.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Brasileira, Não Identificada, CPF 762.068.401-82, com endereço à Rua Dezenove, 32, Centro, CEP 78310-000, Comodoro - MT, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese a inadimplência das prestações do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, nº 01851.0011466.621.4307035, celebrado em 06/10/2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a integralidade da dívida, ou apresente contestação no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 10 e 11 / 09 / 2024.

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 19 de setembro de 2024

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo - SP, no dia 19/09/2024 às 10h, em primeira chamada, e às 10:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(a)** alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade, de forma a indicar a sede da Sociedade atualizada; **(b)** alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, para inclusão no objeto social da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a atividade de "administrador fiduciário", bem como de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador, nos termos, respectivamente, do inciso I, §1º, do Artigo 1º e do Artigo 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº 21"); **(c)** reformulação e consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir as deliberações constantes desta assembleia, se aprovadas; **(d)** eleição de um membro para o cargo de diretor sem designação especial; **(e)** autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e **(f)** outros assuntos. SP, 11/09/2024. **Rui Luis Fernandes** - Diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018188-89.2015.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André /SP, Dra. MARTA OLIVEIRA DE SÁ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELLEN FELIX BENITO DA SILVA (CPF nº 226.348.298-92) que lhe foi proposta uma ação de Execução de quantia certa, bem como contra Itamar Benito da Silva, para a cobrança de valor de R$ 55.706,56 (base 07/2015), requerida por Ciper Comercial e Imobiliária Pereira Ltda, estando o executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a intimação da penhora do seguinte bem: Imóvel Matrícula nº 125.266 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André: Um terreno constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 36, do loteamento denominado Jardim do Mirante, medindo 4,13m em curva, de frente para a Rua "B", por 27,30m do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 05; do lado esquerdo mede 28,13m, confrontando com o lote nº 07; e nos fundos mede 4,00m, confrontando com área verde, encerrando a área de 111,76m². Encontrando se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça recurso, sobe pena de prosseguimento e expropriação do bem. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, 08 de agosto de 2024.

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo Nº 1061620-02.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baiao, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1061620- 02.2014.8.26.0100, que neste Juízo corre a presente Ação Monitória, em que são réus IDAURI CARLOS DE AZAMBUJA – ME CNPJ nº11.300.140/0001-00) e IDAURI CARLOS DE AZAMBUJA (CPF 106.460.861-20), no qual a autora GARANTIA AFIANÇADORA LTDA (atual denominação de GARNATIA MERCHANT BANK) pleiteia a condenação dos Requeridos ao pagamento da quantia consignada em Nota Promissória, correspondente ao valor de R$ 139.606,95 cento e trinta nove mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos) que deverá ser devidamente atualizada até a data do pagamento. Foram realizadas tentativas para localizar os réus nos seguintes endereços Rua: Abiurena, nº288, Coophatrabalho - Campo Grande-MS; Travessa Bocage, nº154, casa 01, Vila São Thomé; Aurora, 983, apto 54, Santa Efigênia, São Paulo-SP; Rua Barão do Rio Branco, nº 749, Centro, Campo Grande-MS; Av. Júlio Castilho, nº 2466, Campo Grande-MS, Rua 26 de Agosto, nº 12, Centro, Campo Grande-MS; Rua Clarão, nº 43, Recanto dos Pássaros, Campo Grande-MS e Rua Rui Barbosa, nº 2210, Campo Grande-MS. Como estejam os Requeridos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 129ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, **CONVOCA** os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 129ª emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 129ª Emissão, da Virgo Companhia de Securitização com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda.*" celebrado em 08 de julho de 2022, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e da §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), a se reunirem **em 2ª (segunda) convocação**, para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que **será realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 15:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGT"): **(i)** Sustar os efeitos do Vencimento Antecipado Automático ("Vencimento Antecipado Automático") da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2022*, emitida pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda. ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Senior") e da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2022*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Subordinada" e, quando em conjunto com a CPR Financeira Senior, as "CPR Financeiras"), e, consequentemente, do CRA, nos termos da cláusula 9.1, *caput*, e 9.1, item "(xix)" das CPR Financeiras, em decorrência da configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático da *Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 003/2022* e *Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 004/2022* ("CPR Financeiras CRA 153"), lastro da Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries, da 153ª Emissão da Virgo ("Emissão CRA 153" e "CRA 153"), decorrente do não pagamento, pela Devedora, dentro do prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis, da Parcela de Remuneração das CPR Financeiras, previstas para 19 de junho de 2024; e, por consequência, o vencimento de todas as obrigações constantes nas CPR Financeiras CRA 153, nos moldes da cláusula 9.1, *caput*, e 9.1, item "(i)" das CPR-Financeiras CRA 153, e da cláusula 10.3, item "(i)" do Termo de Securitização dos CRA 153; **(ii)** Declarar o não Vencimento Antecipado Não Automático ("Vencimento Antecipado Não Automático") das CPR Financeiras, e, consequentemente, dos CRA , nos termos dos itens (i) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e (i) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização em razão do descumprimento da obrigação de recomposição e complementação dos valores necessários para atingir o Saldo Mínimo da Conta Vinculada, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.4 do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 15 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); **(iii)** Caso **não** sejam sustados os efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **seja declarado** o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, deliberar sobre as medidas a serem tomadas para recuperação do crédito, incluindo, mas não se limitando, à execução das Garantias; contratação de Assessor Legal, nos moldes das propostas constantes no Material de Apoio; e mecanismo de aporte, pelos Titulares dos CRA, para custeio das Despesas da Emissão e Despesas do Patrimônio Separado, conforme previsto na cláusula 3.28 do Termo de Securitização; **(iv)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar, **em relação às CPR Financeiras**: **(a.1)** a alteração do cronograma de Datas de Pagamento constantes do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(a.2)** a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; e **(a.3)** a alteração da Data de Vencimento das CPR Financeiras de 15 de janeiro de 2026, prevista no preâmbulo das CPR Financeiras, para 17 de março de 2031; e, por consequência, aprovar, **em relação ao CRA**: **(b.1)** a alteração do cronograma de eventos financeiros da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA previsto no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para pagamento da Remuneração dos CRA, de modo que o cronograma de eventos financeiros passará a viger conforme constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(b.2)** alteração da Cláusula 3.8 do Termo de Securitização para alterar o número de parcelas de pagamento da Amortização de 6 (seis) para 14 (quatorze) e das Datas de Amortização previstas no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 62 (sessenta e dois) meses para o pagamento da Amortização e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo XI** do Termo de Securitização, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo B** do Material de Apoio; e **(b.3)** a alteração da Data de Vencimento dos CRA de 19 de janeiro de 2026, prevista na Cláusula 3.7 do Termo de Securitização, para 17 de março de 2031; **(v)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição de Garantia Real Adicional de Alienação Fiduciária de 2º (segundo) Grau sobre os Imóveis de Matrícula nº 14.478, 14.479, 15.500, 15.557, 11.648, 15.497 e 16.048, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas, oferecidos como garantia às Obrigações Garantidas contraídas, pela Devedora, no âmbito das CPR Financeiras CRA 153, e, consequentemente, à Emissão CRA 153 ("Alienação Fiduciária 2º Grau" e "Imóveis Garantia", respectivamente). Fica, desde já, estabelecido que a aprovação desta ordem do dia está condicionada à aprovação, pelos Titulares dos CRA 153, no âmbito da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 153ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, a ser realizada em setembro de 2024 ("AGCRA 153"), da **(a)** aprovação e formalização da conversão da Hipoteca Cedular, em 1º (primeiro) grau de referência sobre os Imóveis Garantia, para Alienação Fiduciária Fiduciária em 1º (primeiro) Grau; e **(b)** aprovação, pelos Titulares dos CRA 153, da constituição da Alienação Fiduciária 2º Grau; **(vi)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição de Garantia Adicional às Obrigações Garantidas nas CPR Financeiras, e, consequentemente, nos CRA, na forma de Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora, da Cedropar, e Alienação Fiduciária de Ações da Cedro Sistemas e Tecnologia S.A, sociedade anônima com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas gerais, na Avenida Vélgica, nº 1.220, Tibery, CEP 38.405-030, inscrita no CNPJ sob o nº 20.129.023/0001-08 ("Alienação Fiduciária de Quotas/Ações", "Cedro Technologies", e, quando em conjunto com a Devedora e Cedropar, "Sociedades"), na proporção de 33% (trinta e três inteiros por cento) do Capital Social de cada uma das Sociedades; sendo certo que as disposições concernentes à distribuição das Quotas ou Ações das Sociedades deverão ser formalizadas na Reunião dos Sócios e Acordo de Acionistas que deverão ocorrer em até 60 (sessenta) Dias Úteis, de eventual aprovação em Assembleia; **(vii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição, em até 60 (sessenta de Garantia Adicional às Obrigações Garantidas nas CPR Financeiras, e, consequentemente, dos CRA, na forma de Alienação Fiduciária sobre Bem Móvel, a recair sobre o volume de 10.000 (dez mil) toneladas métricas de Capim "BRS-Zuri", para fins de silagem, avaliado ao equivalente ao preço de 4,5 sacas de milho (CEPEA/SP), na média de R$2.600.00,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), por ano de colheita, até a Data de Vencimento da Emissão, em lavoura de produção própria e/ou arrendada, registrada em 1º grau ou subsequente, a ser constituída nos Imóveis de Matrícula nº 11.649, 14.479, 15.349, 15.498, 15.499, 15.500, 15.557, 16.015, 16.367, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas ("Alienação Fiduciária Bens Móveis"); **(viii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição, no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Úteis, contados de eventual aprovação em Assembleia, de Garantia Adicional às Obrigações Garantidas nas CPR Financeiras, e, consequentemente, nos CRA, na forma de cessão para exploração e usufruto comercial da licença de n.º 001/2022, expedida pela Prefeitura de Monte Alegre de Minas-MG, em nome do devedor, para extração de mineral "cascalho", com registro de licença aprovado pela Agência Nacional de Mineração ("ANM") sob nº 129/2022, no valor avaliado de R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Fica, desde já, estabelecido que a constituição desta garantia está condicionada à aprovação pelos órgãos reguladores e governamentais competentes; **(ix)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar o pagamento de prêmio, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor da Emissão ("Prêmio"), sendo certo que o pagamento do Prêmio será efetuado na primeira Data de Pagamento da Remuneração, observada a alteração dos eventos financeiros aprovadas no item **"(iv)"** da ordem do dia, ou seja, em 15 de setembro de 2025; **(x)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração do prazo para cumprimento da obrigação da Devedora prevista no item (a), (xii) da Cláusula 11.1 das CPR Financeiras, referente a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social para apresentação em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do exercício social a ser encerrado em 2024, e 150 (cento e cinquenta dias) contados a partir dos términos dos exercícios sociais subsequentes; **(xi)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, anuir previamente com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, descrito no item (xix) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e no item (xix) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da Assembleia, para a constituição de garantia real, na forma de alienação fiduciária sobre ativos imobiliários da Devedora, cujo valor, individual ou agregado, é superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); **(xii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária, com o intuito de excluir a obrigação de cumprimento do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, prevista nos termos da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, a partir da próxima parcela vincenda da Remuneração, observado o disposto no item **"(iv)"** da ordem do dia; sendo certo que, caso esta matéria não seja aprovada, ficará a Devedora obrigada a efetuar a recomposição do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, em até 06 (seis) meses, contados da data de realização da Assembleia, sob pena de caracterização de novo evento de Vencimento Antecipado Não Automático; **(xiii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, anuir previamente com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto no item "(xi)", da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras, e no item "(xi)", da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da Assembleia, em caso de cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer forma de reorganização societária que envolva a Devedora ou os Avalistas pessoa jurídica; **(xiv)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a majoração de todos os prazos de cura previstos nos Documentos da Operação em 15 (quinze) Dias Úteis adicionais acerca os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e os Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; **(xv)** Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto com a Devedora, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação a celebração de eventuais aditamentos ao Termo de Securitização, as CPR Financeiras, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos que sejam necessários. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que **(i)** o quórum de instalação da AGT em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, conforme Cláusula 8.5 do Termo de Securitização; **(ii)** as deliberações descritas nos itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (ix), (x), (xi), (xii), (xiii), (xiv) e (xv) estão sujeitas à aprovação, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA presentes em Assembleia, nos moldes da Cláusula 8.6 do Termo de Securitização; e **(iii)** a deliberação descrita no item (iv) está sujeita à aprovação, em segunda convocação, por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da Cláusula 8.6.1 do Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGT. Será admitida a apresentação dos documentos referidos por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. **(ii)** observado o disposto na Resolução CVM 81, e, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iii)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc**, **jsc@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, cópia dos seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; **(c)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **(d)** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **(iii)** após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância; **(iv)** quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.virgo.inc) e do Agente Fiduciário (https://vxsite-stg.vortx.com.br/) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 07 de setembro de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 153ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, **CONVOCA** os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 153ª emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 153ª Emissão, da Virgo Companhia de Securitização com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda.*" celebrado em 15 de dezembro de 2022 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e da §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), a se reunirem em **2ª (segunda) convocação**, para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que **será realizada no dia 17 de setembro de 2024, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGT"): **(i)** Sustar os efeitos do Vencimento Antecipado Automático ("Vencimento Antecipado Automático") da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2022*, emitida pela a Green Farming Fazendas Renováveis Ltda. ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 15 de dezembro de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Senior") e da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 004/2022*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 15 de dezembro de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Subordinada" e, quando em conjunto com a CPR Financeira Senior, as "CPR Financeiras"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 9.1, *caput*, e 9.1, item "(i)" das CPR Financeiras, e da cláusula 10.3 do Termo de Securitização, em razão da configuração do Evento de Vencimento Antecipado, decorrente do não pagamento, pela Devedora, dentro do prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis, da Parcela de Remuneração das CPR Financeiras, previstas para 19 de junho de 2024; **(ii)** Declarar o não Vencimento Antecipado Não Automático ("Vencimento Antecipado Não Automático") das CPR Financeiras, e, consequentemente, dos CRA , nos termos dos itens (i) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e (i) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização em razão do descumprimento da obrigação de recomposição e complementação dos valores necessários para atingir o Saldo Mínimo da Conta Vinculada, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.4 do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 15 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); **(iii)** Caso **não** sejam sustados os efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, deliberar sobre as medidas a serem tomadas para recuperação do crédito, incluindo, mas não se limitando, à execução das Garantias; contratação de Assessor Legal, nos moldes das propostas constantes no Material de Apoio; e mecanismo de aporte, pelos Titulares dos CRA, para custeio das Despesas da Emissão e Despesas do Patrimônio Separado, conforme previsto na cláusula 3.28 do Termo de Securitização; **(iv)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar, **em relação às CPR Financeiras**: **(a.1)** a alteração do cronograma de Datas de Pagamento constantes do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(a.2)** a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; e **(a.3)** alteração da Data de Vencimento das CPR Financeiras, de 15 de dezembro de 2027, conforme previsto no prâmbulo das CPR Financeiras, para 15 de dezembro de 2032; e, por consequência, aprovar, **em relação ao CRA**: **(b.1)** a alteração do cronograma de eventos financeiros da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA previsto no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para pagamento da Remuneração dos CRA, de modo que o cronograma de eventos financeiros passará a viger conforme constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(b.2)** alteração da Cláusula 3.8 do Termo de Securitização para alterar o número de parcelas de pagamento da Amortização de 9 (nove) para 17 (dezessete) e das Datas de Amortização previstas no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para o pagamento da Amortização e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo XI** do Termo de Securitização, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo B** do Material de Apoio; e **(b.3)** alteração da Data de Vencimento dos CRA de 17 de dezembro de 2027, prevista na Cláusula 3.7 do Termo de Securitização, para 17 de dezembro de 2032; **(v)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar o pagamento de prêmio, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor da Emissão ("Prêmio"), sendo certo que o pagamento do Prêmio será efetuado na primeira Data de Pagamento da Remuneração, observada a alteração dos eventos financeiros aprovados no item **"(iv)"** da ordem do dia, ou seja, em 15 de setembro de 2025; **(vi)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição de Garantia Real Adicional de Alienação Fiduciária de 2º (segundo) Grau sobre os Imóveis de Matrícula nº 14.478, 14.479, 15.500, 15.557, 11.648, 15.497 e 16.048, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas, oferecidos como garantia às Obrigações Garantidas ("Imóveis Garantia"), nos termos da Cláusula 3.24.5 do Termo de Securitização, da Cláusula 7.4 das CPR Financeiras, e, em contínuo, constituir, em garantia do cumprimento fiel, integral e pontual das Obrigações Garantidas, a Garantia Real, na forma de Alienação Fiduciária sobre os Imóveis Garantia, no prazo máximo de 60 (sessenta) Dias Úteis, contados da data da Assembleia. Sendo certo que, por consequência, será aprovada a constituição de Garantia Real Adicional de Alienação Fiduciária de 2º (segundo) Grau sobre os Imóveis Garantia, como garantia às Obrigações Garantidas, no âmbito da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2022*, emitida pela ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada, e da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2022*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeiras CRA 129"), lastro da Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries, da 129ª Emissão da Virgo ("Emissão CRA 129" e "CRA 129"), a ser formalizada no prazo de até 60 (sessenta) Dias Úteis, contados da data da Assembleia; **(vii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração do prazo para cumprimento da obrigação da Devedora prevista no item (a), (xii) da Cláusula 11.1 das CPR Financeiras, referente a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social para apresentação em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do exercício social a ser encerrado em 2024, e 150 (cento e cinquenta dias) contados a partir dos términos dos exercícios sociais subsequentes; **(viii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, a partir da próxima parcela vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, observado o disposto no item **"(iv)"** da ordem do dia, de 20% (vinte por cento) do saldo diário dos recursos depositados na Conta Vinculada, até que correspondam ao valor estimado para a parcela seguinte vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, e ao Valor do Fundo de Despesas, nos termos descritos no item "(i)", da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, para 10% (dez por cento) do saldo diário dos recursos depositados na Conta Vinculada, até que correspondam ao valor estimado para a parcela seguinte vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, e ao Valor do Fundo de Despesas; **(ix)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a majoração de todos os prazos de cura previstos nos Documentos da Operação em 5 (cinco) Dias Úteis adicionais acerca os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e os Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; **(x)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, anuir previamente com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto no item "(xi)", da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras, e no item "(xi)", da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da Assembleia, em caso de cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer forma de reorganização societária que envolva a Devedora ou os Avalistas pessoa jurídica; **(xi)** Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto com a Devedora, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação a celebração de eventuais aditamentos ao Termo de Securitização, as CPR Financeiras, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos que sejam necessários. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que **(i)** o quórum de instalação da AGT em 2ª (segunda) convocação, se dará com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, conforme Cláusula 8.5 do Termo de Securitização; **(ii)** as deliberações descritas nos itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (ix), (x) e (xi) estão sujeitas à aprovação, em 2ª (segunda) convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA presentes em Assembleia, nos moldes da Cláusula 8.6 do Termo de Securitização; e **(iii)** a deliberação descrita no item (iv) está sujeita à aprovação, em 2ª (segunda) convocação, por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da Cláusula 8.6.1 do Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGT. Será admitida a apresentação dos documentos referidos por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. **(ii)** observado o disposto na Resolução CVM 81, e, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iii)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc**, **jsc@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, cópia dos seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; **(c)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **(d)** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **(iii)** após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância; **(iv)** quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.virgo.inc) e do Agente Fiduciário (https://vxsite-stg.vortx.com.br/) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 07 de setembro de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Eric Granado encerra temporada da MotoE com duplo pódio em Misano

Foto: LCR E-Team
Granado *segue com agenda de compromissos no Brasil*

A oitava e última etapa do Campeonato Mundial FIM Enel de MotoE, realizada no sábado (7) no Misano World Circuit Marco Simoncelli, teve um desfecho positivo para o brasileiro Eric Granado, da LCR E-Team. O piloto conquistou um lugar no pódio em ambas as corridas do dia e atingiu a meta de terminar a temporada entre os 10 primeiros na classificação geral.

Na primeira prova, Granado largou em segundo e manteve-se na disputa pelo pódio, chegando a ficar na quarta posição por algumas voltas. Além disso, ele teve o desafio de auxiliar seu companheiro de equipe, Mattia Casadei, na luta pelo título. Com um ritmo constante, Eric cumpriu seu papel ao impedir que Hector Garzó, principal concorrente de Casadei, o ultrapassasse. Com a queda do líder Kevin Zanonni, a corrida terminou com a vitória de Casadei e um terceiro lugar para Eric Granado, que voltou ao pódio após três etapas fora dele.

Garzó, que fechou atrás de Eric, acabou confirmado como campeão da temporada.

O cenário se repetiu na segunda corrida do dia. Granado teve um desempenho de destaque e disputou a vitória diretamente com Mattia Casadei e Oscar Gutierrez. Os três pilotos mantiveram-se muito próximos durante a prova, com o resultado indefinido até as curvas finais, com vitória de Gutierrez. O terceiro lugar garantiu o pódio duplo para o brasileiro.

Desfecho que empolga para o futuro - Eric expressou sua satisfação com o desempenho final da temporada: "É muito bom terminar assim, principalmente em um ano complicado como este. Ao longo das etapas, mostrei muita velocidade e briguei no topo, mas sempre algo acontecia e me tirava as chances. Sou um cara que não desiste; continuo trabalhando e me dedicando. Esse resultado de hoje é uma boa motivação para o futuro. Agora é olhar para frente."

Durante o ano, Eric brilhou com duas pole positions, mas também enfrentou desafios, como a ausência na etapa da Alemanha após uma concussão cerebral. Mesmo assim, ele manteve-se entre os dez melhores, finalizando a temporada na décima posição com 112 pontos.

Com o fim do campeonato, a MotoE entra em recesso, enquanto o piloto continua sua agenda de compromissos, incluindo o Superbike no Brasil. Eric Granado compete no Mundial de MotoE com o apoio de Suhai Seguradora, Alpinestars, Shark Helmets, Oakley, Pneustore, Frota Assessoria Empresarial, Instituto Marazul, Camargo Alfaiataria, HoloStore, Zero Racing Design, EG51 Store e Edge Lifesports.

Brasileiro Sub-18 recebeu inscrições de 836 atletas, 154 clubes, 23 Estados mais o DF

O Campeonato Brasileiro Interclubes Loterias Caixa Sub-18 de Atletismo será a próxima competição do calendário nacional, de sexta-feira a domingo (13 a 15/9), na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife. O Campeonato, que é a porta de entrada para a seleção brasileira e as disputas internacionais no atletismo mundial, recebeu a inscrição de 836 atletas (472 masculino e 364 feminino), de 154 clubes, de 23 Estados do Brasil, mais o Distrito Federal.

Os três dias de disputas serão mostrados ao vivo pela TV Atletismo Brasil, canal do YouTube da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). A competição abre às 8 horas de sexta-feira (13), com os 100 m do decatlo. Serão duas etapas por dia, a última delas no domingo (15), fechando às 15:20, com a disputa do lançamento do dardo feminino.

Estão com inscrições confirmadas em Recife um bom time feminino, com Edimara Alves de Jesus (EMEF Benônio Falcão Gouvêa-ES), Hakelly de Souza Maximiano da Silva (AE Cidadania e Dignidade-RJ), Hemily de Jesus Santos (ISCE de Sertãozinho-SP), Leticia Evelyn Lopes (IPEC-PR) e Beatriz Camargo Monteiro Silva (ASPM Pindamonhangaba-SP), atletas sub-18 que estavam na seleção brasileira que disputou o recém-terminado Campeonato Mundial Sub-20 de Atletismo de Lima, Peru.

Várias atletas disputaram o Brasileiro Sub-16 na pista da Universidade Federal de Pernambuco no ano passado, como Beatriz Camargo Monteiro Silva. Bia, que treina com Luiz Gustavo Fonseca Consolino, em Pindamonhangaba (SP), venceu 80 m com barreiras, e depois quebrou o recorde brasileiro e da competição nos 300 m com barreiras (43.44) - é especialista nos 110 m com barreiras.

Edimara, de 16 anos, vai disputar o Brasileiro Sub-18, no arremesso do peso. "Foi uma das maiores experiências da minha vida ir ao Mundial, valeu a pena o esforço para chegar lá e representar o Brasil. Eu poderia ter ido melhor na prova, mas apesar de tudo eu achei a competição incrível, me senti no céu", disse Edimara, descoberta pelo professor Gabriel Gagliardi num projeto de atletismo de Itaúnas. Cursa o Ensino Médio na escola Dunas de Itaúnas e treina num terreno, em um setor de arremesso de cimento, com pesos ganhos da Federação Capixaba de Atletismo (Fecat).

Fez a sua preparação final para o Mundial com Andrea de Britto, em Araçatuba, juntamente com Alessandro Borges Soares (Nipo Brasileira SMLER Araçatuba-SP) que venceu o arremesso do peso e ficou com a medalha de prata no lançamento do disco no Brasileiro Sub-18 de Aracaju, em 2023, eleito o melhor atleta da competição.

Alessandro também estava na seleção brasileira que foi ao Mundial de Atletismo de Lima, assim como Lucas de Almeida Rosa (Associação Corvile de Atletismo-SC) - ambos estão inscritos no Brasileiro Sub-18 do Recife. Na temporada passada, Lucas foi campeão nos 400 m com barreiras no Brasileiro Sub-16, nessa mesma pista.

Na última edição do Brasileiro Sub-18 a AD Centro Olímpico de São Paulo foi a campeã, com 174 pontos - venceu também nos naipes feminino (66 pontos) e masculino (108 pontos). A segunda colocada na classificação geral foi a Orcampi, de Campinas, São Paulo (80 pontos). A APA SECEL de Jaraguá do Sul (SC) foi a terceira colocada no geral (78 pontos).

Foto/ Débora Belarmino
Bia, *de Pindamonhangaba, em Recife, no Sub-16*

O Brasileiro Sub-18 é uma realização da CBAt, com patrocínio do Governo de Pernambuco e parceria com a Universidade Federal de Pernambuco.

O Brasileiro Sub-18 tem apoio do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), que desenvolve o programa de formação de atletas juntamente aos clubes integrados e ENADS.

A Prevent Senior NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

7º Campeonato Brasileiro de Kart Endurance terá categoria Cadete em dezembro

A Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), por meio de sua Comissão Nacional de Kart (CNK), revelou na quinta-feira (5) mais uma novidade para a disputa dos campeonatos nacionais em 2024.

Durante visita ao kartódromo Internacional San Marino, em Paulínia/SP, foi anunciada mais uma categoria para a disputa do 7º Campeonato Brasileiro de Endurance, que será realizado em dezembro no traçado junto com o Grupo 3 do 59º Campeonato Brasileiro de Kart (categorias Shifter) e o 8º Campeonato de Brasileiro de Kart Rotax.

Além das categorias geral e Sênior, que terão uma prova de endurance de três horas de duração, haverá também a disputa da categoria Cadete (para pilotos com filiação Mirim e Cadete), com 50 minutos de duração.

"Estivemos no kartódromo acompanhando as solicitações que sempre pedimos para as disputas dos Brasileiros e está tudo caminhando dentro do prazo, atendendo todas as nossas expectativas", comentou Rubens Carcasci, presidente da CNK, que foi recebido por Nizomar Andrade, proprietário do kartódromo San Marino.

Foto/Divulgação
Rubens *Carcasci (à esquerda) e Nizomar Andrade*

"Também teremos mais uma novidade que será a disputa do Endurance Cadete, dando a chance para os pilotos desta faixa etária experimentarem uma corrida de longa duração, correndo em dupla, em um campeonato Brasileiro", explicou Carcasci.

As disputas na pista de 1.086 metros acontecerão em dezembro, com as Finais no dia 7. Em breve, serão abertas as inscrições e divulgados os regulamentos técnicos e desportivos.

O Grupo 3 do Brasileiro incluirá as categorias Shifter Graduados, Shifter Sênior e Shifter Super Sênior. Já o Brasileiro Rotax terá as disputas das categorias Rotax Micro Max, Mini Max, Junior Max, Max Novatos, Max, Max Master, DD2 e DD2 Master.

Além das competições em Paulínia, a 59ª edição do Brasileiro de Kart terá o Grupo 1 em outubro (kartódromo Speed Park, em Birigui/SP, motores 4 tempos) e o Grupo 2 em novembro (Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina/PR, motores 2 tempos). Mais informações, acesse: www.cba.org.br

25ª Volta Ciclística Internacional do Grande ABCD reunirá destaques do esporte

Em seu Jubileu de Prata, a Volta Ciclística Internacional do Grande ABCD deverá reunir alguns dos principais nomes do ciclismo nacional no dia 15 de setembro. A melhor prova disso é que, ainda com as inscrições abertas, a lista de participantes confirmados já conta com nomes de expressão no esporte. Com isso, a expectativa é de uma das mais disputadas edições de sua história. Nesta edição, a chegada será na cidade de São Bernardo do Campo. Nesta quarta, dia 11, será feito reconhecimento do percurso pela organização e órgãos públicos de todos os municípios.

O evento largará às 8h em Paranapiacaba com as categorias Elite, Sub 23, Open Master e Junior masculinos e percorrerá todas as cidades que compõem o Grande ABC Paulista - Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, Mauá, Diadema -, totalizando 71 km. Além disso, os ciclistas ainda darão mais 20 voltas no circuito de 3 km montado na Avenida São Paulo, em frente ao Ginásio Poliesportivo, onde as demais 29 categorias farão suas baterias também a partir das 8h.

As equipes já confirmadas são Ciclismo Guaratinguetá, ADF Facex, Rio do Sul Audax, ABEC Rio Claro, Fundesport/Araraquara/Sodbike, ASSR/PM Boituva, Swift Carbon Pro Cycling, São Caetano, São José dos Campos, Indaiatuba Cycling Team, Pindamonhangaba Cycling Team, Turim UCRJ, Lulu Team, JP Ciclismo, SEL Mogi Guaçu, Time Praia Grande, Prefeitura de Rolândia, Prefeitura de Iracemápolis, Clube Maringuense de Ciclismo, Bigi Esporte/Osasco, Time Jundiaí, entre outras.

As inscrições são gratuitas e realizadas somente online através do site https://seapp.link/voltaabcd2024 até essa quarta, dia 11 de setembro de 2024, às 23h59. Portanto, após o atleta regularizar sua filiação, deverá aguardar até 48 horas para ser liberado no sistema de inscrição. Pedimos ao atleta que se adiantem para regularizar sua filiação pelos seguintes links: https://cbc.bigmidia.com/atleta/ (atleta filiado anos anteriores) renovação 2024; e https://cbc.bigmidia.com/cadastroExterno/atleta - atletas nunca filiados.

A prova contará pontos para o Ranking Paulista de Estrada, na Classe CBC, e para o Ranking Nacional (CBC), na Classe 3, para todas as categorias em disputa. Com exceção das categorias Open Master Masculino e Master Open Masculino 30. O evento faz parte do calendário oficial do Estado de São Paulo pela lei 17.781, de 2 de outubro de 2023, graças à propositura da Deputada Carla Morando.

A 25ª Volta Ciclística Internacional do Grande ABCD – 2024 é uma realização da Federação Paulista de Ciclismo, com a supervisão da Confederação Brasileira de Ciclismo e o apoio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e de suas secretarias. Mais informações no site oficial, www.fpciclismo.org.br